



JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região
2ª Reunião Videoconferência (Teams)
14 de fevereiro de 2023

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência da 1ª Região. Sob a Coordenação Temática do Desembargador Carlos Augusto Pires Brandão e Coordenação Executiva da Juíza Federal Dra. Flávia de Macêdo Nolasco, foi aberta a reunião para abordar o seguinte tema: “Acesso à Justiça dos Povos Indígenas”. Para apresentação desse tema foi convidado o Juiz Federal Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa - Diretor da Subseção de Teófilo Otoni-MG e o Dr. Murilo Ribeiro Martins, Defensor Público Federal e Secretário de Acesso à Justiça da DPU. Antes do início da reunião, **com a palavra o Desembargador Brandão** agradeceu a presença dos convidados, bem como a iniciativa e a criatividade da Seção Judiciária de Roraima. Ressaltou, ainda, o papel do Desembargador Néviton frente à Corregedoria e os modelos de acesso e de expansão da Justiça Federal para alcançar os povos indígenas. Na sequência, destacou o papel do NUGEPNAC na criação de uma ferramenta, o E-Sisgab, que auxilia os gabinetes na gestão dos processos e passou a palavra para a Dra. Flávia de Macedo, que coordenou os trabalhos. **Com a palavra, a Dra. Flávia** agradeceu a participação na rede e destacou atuação da Seção de Roraima, em promover ao povo indígena o acesso à justiça, ante o surgimento da crise humanitária e passou a palavra para o Dr. Antônio Lúcio, Diretor da Subseção, de Teófilo Otoni, em Minas Gerais, e, atualmente, integrante do TRF, da 6ª Região. Antes, **com a palavra, o Desembargador Néviton**, em síntese, sublinhou a atuação da Justiça Federal, em Roraima, na entrega efetiva de uma prestação jurisdicional na proteção dos povos indígenas. **Com a palavra, o Dr. Antônio Lúcio** saudou a todos e citou também a participação especial do servidor Fernando Esfrezo, na montagem do JEF itinerante. Em slides, o Dr. Antônio Lúcio expôs as fases e a experiência junto ao povo Maxakali. Nas suas considerações iniciais, salientou que, em 2020, já havia um plano de visita às aldeias Maxakali, para o ano de 2021, e citou a existência de uma demanda represada de benefícios previdenciários aos indígenas não requeridos, como beneficiários especiais, segundo a lei. O Dr. Antônio apontou também que a FUNAI apenas requeria alguns benefícios específicos e bem objetivos. Entretanto, esses requerimentos possuíam algumas deficiências em relação aos documentos que não estavam na posse dos indígenas, segundo o Dr. Antônio. Na visita ocorrida, o JEF constatou que, em relação aos dados da população dos Maxakali nos últimos 10 anos, houve apenas um processo distribuído, sob a autoria de um indígena. Na sequência da apresentação, o Dr. Antônio Lúcio apresentou, de forma detalhada, as três fases ocorridas no Projeto do JEF Itinerante para os povos Maxakali. Na fase 01, consistia numa visita técnica para verificar demanda represada. Na fase 2, avermações e requerimentos administrativos realizados na aldeia. E, na fase 3, foram as perícias médicas realizadas na aldeia. O Dr. Antônio Lúcio realçou que nessas fases houve a participação de outros órgãos nessas reuniões, como a FUNAI e outras entidades responsáveis, como o MPF, as Secretárias Municipais de atendimentos à saúde e assistenciais, bem como o SESAI, do Ministério da Saúde. O Dr. Antônio Lúcio evidenciou que essa estratégia de atuação do JEF foi feita no sentido de intermediar uma linha racional para que os indígenas pudessem requerer os benefícios. Entretanto, segundo o Dr. Antônio Lúcio, essas reuniões não deram o resultado satisfatório em razão de algumas entidades não terem assumido o compromisso firmado. Na sequência da apresentação, o Dr. Antônio Lúcio

apresentou as maiores dificuldades envolvidas no JEF, tais como a falta de apoio e de estrutura da FUNAI em relação aos benefícios previdenciários, tais como as crianças sem certidão de nascimento e a própria postura da Procuradoria do INSS, em não abrir mão dos requerimentos administrativos prévios, dentre outros. Por outro lado, o Dr. Antônio Lúcio salientou algumas dificuldades superadas facilmente, tais como a barreira idiomática, já que as lideranças falavam português, bem como os dados sobre a população, já que o SESAI já possuía os registros de todos os indígenas, além de encontrar um espaço para a realização das atividades, como escolas e o posto de saúde com internet. Para o Dr. Antônio Lúcio, a experiência vivida com a população Maxakali, poderia ser seguida em outras populações indígenas pelo país, com relação aos benefícios previdenciários e destacou a possibilidade de transmitir todo o “know how” adquirido para auxiliar outros magistrados que, possivelmente, estariam enfrentando o mesmo problema e passou a palavra ao servidor Fernando. **Com a palavra, o servidor Fernando** pontuou que, realmente, se o judiciário não fosse às comunidades indígenas, os direitos deles não teriam se efetivados. Além disso, salientou que a advocacia privada não tinha interesse em promover esses direitos aos indígenas, como consequência a constatação foi as ausências de ações previdenciárias em relação a essas comunidades. O servidor Fernando pontuou, também, os resultados alcançados pelo JEF, como os 230 casos de possíveis benefícios identificados, 160 requerimentos administrativos realizados, as 70 ações judiciais distribuídas, e os R\$ 220.857,03 (duzentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e três centavos), em RPVs expedidas. Além disso, R\$ 45.470,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais) mensais em benefícios concedidos. O servidor Fernando sublinhou, também, que o JEF havia encampado a ideia de a população urbana quebrar o preconceito em relação à população indígena. O servidor Fernando acrescentou à apresentação, na oportunidade, uma decisão histórica ocorrida na Subseção Judiciária da Justiça Federal de Teófilo Otoni – MG, que reconheceu o direito de uma indígena, mãe aos 13 anos, à percepção do benefício de salário maternidade, sem recurso do INSS e que, culturalmente, as meninas se tornavam adultas precocemente. Em outro slide, o servidor Fernando apresentou uma tela com o indicativo populacional dos indígenas em regiões no Brasil e destacou que TRF1 iria mudar a realidade de muitos desses indígenas. No final, foi apresentado um vídeo com a trajetória do JEF itinerante nas Aldeias Maxakali. **Com a palavra, o Dr. Murilo**, Secretário de Acesso à Defensoria Pública da União, saudou a todos e parabenizou o Dr. Antônio pela iniciativa promovida e também ao TRF1. Inicialmente, o Dr. Murilo apresentou, também, em slides, os Projetos Especiais e as Ações Itinerantes em terras indígenas, promovidas pela Secretaria de Acesso à Justiça da Defensoria Pública da União. O Dr. Murilo notabilizou que o papel no atendimento ao público hipervulnerável, incluiria os povos indígenas e destacou que, desde o ano de 2022, a DPU vinha executando ações itinerantes, de forma ativa, tanto para os indígenas, quanto a determinados públicos, como a comunidade quilombolas e as comunidades tradicionais ribeirinhas, justamente por considerar o contexto histórico de exclusão social desse público. Diante desse contexto, o Dr. Murilo citou os objetivos da DPU dos quais se destacaram: atendimento multidisciplinar, atuação com parcerias, como o fornecimento de certidão de nascimento, a escuta dos problemas coletivos e estruturantes, dentre outros. Para o Dr. Murilo, esse atendimento se deve tanto pela dificuldade do deslocamento oneroso, quanto pela ineficiência nas informações, justamente pelo desconhecimento desse público dos seus direitos. Na sequência, o Dr. Murilo apresentou as etapas do projeto para atender a determinado público como: 1) a confecção do esboço do projeto; 2) o mapeamento das demandas e contato com as lideranças e as entidades parceiras; 3) Reunião de alinhamento com as entidades parceiras e lideranças indígenas para: definição; período; local; serviços; logística e mobilização; 4) convite de eventuais órgãos que participariam da ação e 5) encaminhamentos internos na DPU. O Dr. Murilo salientou também as parcerias necessárias,

como Assistência Social, a Funai, a Defensoria Pública do Estado, as instituições de justiça e outras instituições, como a Receita Federal, DSEI, Cartório de Registro de Pessoas e Concessionária de Energia. Ele destacou, ainda, o acordo de cooperação técnica com INSS, no sentido de a Defensoria Pública ter acesso direto à plataforma de requerimento daquele órgão, de forma que a própria DPU pudesse formular os prévios requerimentos administrativos dos benefícios previdenciários dos indígenas. O Dr. Murilo citou dados de atuação da DPU, em 2022, que se consolidaram em mais de 4.125 pessoas atendidas, como as ações de atendimento que envolveram mais de uma etnia indígena, bem como a parceria com outras instituições importantes. Na sequência, apresentou o mapeamento realizado junto às lideranças da região de Araibu e Maturacá, com demandas identificadas, como o acesso à documentação básica, Bolsa Família e outros benefícios previdenciários. Esse contexto, para o Dr. Murilo, refletiu o modelo latente de exclusão social imposto a essas comunidades e que, devido à dificuldade de deslocamento, o próprio valor do benefício, às vezes, era inferior ao valor gasto para cumprir esse trajeto. Acrescentou também a parceria com a FIOCRUZ no diagnóstico, como a questão de subnutrição, insegurança alimentar e contaminação da região do Rio Negro. Muito embora o deslocamento a essas regiões fosse complicado, o Dr. Murilo pontuou a importância de que os atendimentos chegassem a esses locais habitados por indígenas. Para isso, o Dr. Murilo citou a previsão de início do mapeamento dessas ações para maio de 2023. No final, apresentou um vídeo institucional, com a execução de uma ação específica da DPU, junto ao povo do Munduruku, em 2022. O Dr. Murilo, na sua conclusão, ressaltou a importância dessas ações frente ao perfil de exclusão social dessas comunidades e afirmou que a DPU estava à disposição para futuras parcerias com a 1ª Região. **Com a palavra, a Dra. Flávia** enfatizou que, realmente, havia várias dificuldades para ter acesso às comunidades indígenas e, na oportunidade, destacou a troca de experiências na implementação dessas ações sociais. **Com a palavra, a Dra. Rosimayre** salientou que aproximação com as populações indígenas deveria ser muito cautelosa para não influenciar a cultura deles e parabenizou os colegas pelas soluções criativas aplicadas aos problemas dessas comunidades. **Com a palavra, o Dr. Alexandre** agradeceu ao Dr. Luis e ao Dr. Fernando pelas ações implementadas e, na oportunidade, solicitou ainda o projeto, adotado pela DPU, para colocar em prática na região norte. No final, o Dr. Alexandre se colocou à disposição também para executar ações em benefícios da população indígena. **Com a palavra, a Dra. Rafaela** fez algumas observações com relação à Resolução 454/2022, do CNJ, que tratava da interculturalidade, tanto no processo individual, quanto no processo coletivo indígena, juntamente, com a Resolução 287, do CNJ, que tratava da questão criminal. Para a Dra. Rafaela, essas resoluções criaram um ordenamento jurídico cultural para o indígena e destacou que cada comunidade teria a sua especificidade e por isso haveria a necessidade prévia de consultar essas comunidades por meio de protocolos com objetivo de saber se elas teriam o interesse nesses benefícios, pois algumas comunidades ainda não tinham a noção apurada de propriedade privada, pois isso poderia gerar problemas com os benefícios individuais concedidos. Outro ponto destacado pela Dra. Rafaela, mas não abordado na reunião, seria a ocupação irregular em áreas urbanas por comunidades multiétnicas, uma realidade muito comum no estado do Amazonas e sugeriu discutir esse tema em futuras reuniões, caso houvesse interesse nessa questão. **Com a palavra, a Dra. Flávia** ratificou a importância da necessidade de haver no protocolo a consulta às lideranças das comunidades indígenas para constatar a existência de interesse ou não nos benefícios previdenciários. **Com a palavra, o Dr. Georgiano Rodrigues**, inicialmente, fez uma alusão que o povo “Krikati”, localizada em Imperatriz, no Maranhão, seria bem maior que a dos Maxakali, em termos de extensão territorial, com 145 mil hectares e com um censo populacional de 1.016 indígenas, segundo um levantamento feito em 2018. Segundo o Dr. Georgiano, de fato, na comunidade sob a jurisdição dele, havia poucas demandas previdenciárias de povos indígenas. Ressaltou,

por oportuno, não ter pensado nessa proteção previdenciária indígena e destacou que naquela localidade não havia sequer uma DPU e que as demandas se concentravam em apenas um advogado. O Dr. Geogiano sublinhou também que não tinha idealizado a possibilidade de integração com a FUNAI, INSS e a Defensoria Pública da União ou mesmo Defensoria Pública Estadual no intuito de buscar mais informações das necessidades dos indígenas quanto à questão previdenciária. No final, o Dr. Geogiano considerou a possibilidade de refletir sobre essa matéria e que iria buscar contato com a FUNAI e, no final, parabenizou a todos pelas explicações. **Com a palavra, a Dra. Flávia** indagou aos palestrantes se houve a necessidade de consulta prévia às lideranças e se, inicialmente, identificado o gargalo, houve o destravamento dessas demandas e se percebeu um aumento das demandas em razão dos esclarecimentos e da facilidade entre os órgãos. Para responder à indagação da Dra. Flávia, **com a palavra o Dr. Murilo** manifestou-se afirmando que realmente havia uma preocupação quanto ao aspecto cultural de cada comunidade, pois cada uma detinha a sua especificidade e que muitas comunidades não estariam inseridas numa lógica ocidentalizada, em termo de organização. Dr. Murilo destacou, também, que o papel da DPU era sempre não impactar o modo de vida dessas comunidades com essas ações e que fazia antes um mapeamento dessas localidades, com antecipada comunicação às lideranças e afirmou também que, havia um protocolo de consulta, quando determinado empreendimento impactasse nessas comunidades ou mesmo quando houvesse a implementação de um plano governamental. Quanto à segunda indagação, o Dr. Murilo afirmou que a taxa de êxito foi muito boa, com relação aos requerimentos administrativos previdenciários, mas que ainda remanesce a necessidade de continuidade por parte da DPU, como de outros órgãos envolvidos, nas ações de atendimento das necessidades desses povos. **Com a palavra, o servidor Fernando** respondeu, em substituição ao Dr. Antônio, que em Teófilo Otoni houve a consulta prévia às lideranças indígenas e, naquela oportunidade, perceberam certo anseio dos indígenas pelos benefícios e que em razão disso passou-se então a haver, inclusive, reclamações dos indígenas junto à Funai exigindo esses direitos, ou seja, houve um aumento espontâneo dessas demandas desses grupos indígenas. Para o servidor Fernando houve um sucesso parcial, pois, havia naquela região 4 terras indígenas em cidades diferentes e, por outro lado, havia também a necessidade de uma melhor estrutura da FUNAI. **Com a palavra, o Desembargador Néviton** teceu considerações positivas em relação às ações tomadas pelos palestrantes e ressaltou que deveríamos ir para além dos aspectos puramente disciplinares, no exercício da função de magistrado, ou de um procurador ou ainda de um defensor público para fugir das nossas comodidades especiais e agirmos tal como fizera o Dr. Antônio, o Dr. Murillo e o Dr. Fernando. No final, parabenizou o Desembargador Brandão pela iniciativa. **Com a palavra, o Desembargador Brandão** reafirmou a necessidade de fortalecer o Juizado Especial e Justiça Itinerante, além de fazer parcerias para diminuir os custos dessas atividades. O Desembargador Brandão salientou a necessidade de fortalecer os fóruns e a criação do fórum da saúde e que fosse coordenado por uma pessoa proativa. Além disso, o Desembargador Brandão citou o fórum da moradia e das comunidades indígenas e aduziu a criação de postos avançados da Justiça Federal. No outro aspecto, o Desembargador Brandão evidenciou a importância de melhorar o diálogo com as comunidades indígenas e, no final, parabenizou a todos. **Com a palavra, a Dra. Kátia** afirmou que estava disposta a participar dos fóruns e se comprometeu a ir ao tribunal para formatar essa ideia e solicitou aos magistrados da região norte a especialização de varas na área da saúde. **Com a palavra, a Dra. Flávia** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Participantes:

1. Adelante da Rocha Ribeiro Cardoso
2. Adriana Saraiva Ferreira
3. Alex dos Santos Paiva
4. Alexandre José Amaral Ferreira
5. Ana Luiza Nogueira Sousa
6. Ana Marta Abreu Meirelles
7. Andréa Márcia Vieira de Almeida
8. Antônio Lúcio Túlio de Oliveira (Convidado)
9. Bernardo de Oliveira Gomes
10. Carlos Augusto Pires Brandão
11. Carlos Eduardo Castro Martins
12. Clara da Mota Santos Pimenta Alves
13. Cleberson José Rocha
14. Dayse Starling Mota
15. Diogo Barreto Perfeito Castro Silva
16. Diogo da Mota Santos
17. Edilson Rodrigues de Matos
18. Fabiano Fabrício Fernandes de Moraes
19. Felipe Bouzada Flores Viana
20. Fernando Gomes Sfredo (Convidado)
21. Flávia de Macêdo Nolasco (Convidada)
22. Geazi Lopes de Abreu
23. Georgiano Rodrigues Magalhães Neto
24. Gloria Lopes Trindade
25. Helize Soares Curcino
26. Henrique Gouveia da Cunha
27. Ilan Presser
28. Ivani Luiz de Moraes
29. João Vitor Sollero Mazzoni
30. Juliano Vasconcelos
31. Kátia Balbino de Carvalho Ferreira
32. Leticia Costa Cruvinel
33. Mara Elisa Andrade
34. Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
35. Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida
36. Maria do Carmo Cardoso
37. Maria Julia Araujo Lacerda
38. Maria Maura Martins Moraes Tayer
39. Mariana Garcia Cunha
40. Murillo Ribeiro Martins (Convidado)
41. Néviton Guedes
42. Pablo Zuniga Dourado
43. Pedro Maradei Neto
44. Pollyana Kelly Maciel Medeiros Martins Alves
45. Raffaella Cassia de Sousa

46. Ricardo Teixeira Marrara
47. Roberto Carvalho Veloso
48. Roberto dos Santos Barrense
49. Rogéria Ferreira Netto
50. Rogério Lima Góis
51. Ronaldo dos Santos Lanhellas
52. Senilson Charles Araújo Lima
53. Shamyl Cipriano
54. Shirley Peres Haussele
55. Táris Augusto de Santana Lima
56. Thiago Emilio Alves Ferreira